



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4467 ENT.: 4395 PROC. Nº:	02/08/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2566/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4840, datado de 30 de julho, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4395
Data: 02-08-2013

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

P.º 3521/2012

30 JUL 2013

N.º 4840

ASSUNTO: Pergunta n.º 2566/XII/2.^a, do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Em referência ao assunto acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta prestada à Pergunta identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

P O Chefe do Gabinete,


António Costa Moura

Susana Videira
Chefe do Gabinete em Substituição



Pergunta n.º 2566/XII/2.^a, do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Tramitação electrónica do processo de inventário

1. Em que ponto se encontra o procedimento de contratação do fornecimento da plataforma electrónica destinada à tramitação do processo de inventário?
2. Em que fase se encontra o processo de aprovação da portaria que vai regulamentar a tramitação electrónica do processo de inventário?
3. Considera V. Ex.^a que todos os pressupostos estarão reunidos a tempo de o novo processo de inventário entrar em vigor, de forma plena, em 1 de Setembro p.f.?

Resposta 1

Não se prevê que seja necessário o fornecimento, por contratação do Ministério da Justiça, de plataforma electrónica destinada à tramitação do processo de inventário.

Resposta 2

A portaria em causa encontra-se em fase final de preparação, tendo sido submetida a processo de auscultação pública em Junho p.p.

Resposta 3

O novo processo de inventário deverá entrar em vigor, nos termos da Lei n.º 23/2013, no primeiro dia útil do mês de Setembro de 2013.